



**PORTARIA Nº: 138/2025**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO  
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocado:

<b>NOMES DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Evandro Gabriel Gomes dos Reis	Operador de Máquinas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 21 de maio de 2025.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

